



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 217/2017

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora Sr.^a **VALDIRENE APARECIDA DALMONTH**, ocupante do Cargo de Assessor Legislativo, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Colatina, em conformidade com o que estabelece o Art. 38, § 1º, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e o § 2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 5.235/2006, a partir do dia 21 (vinte e um) de Novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 23 de Novembro de 2017

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente